

PREJUDICADO

04 SET. 2019

PRESENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO
40º GV

Folha nº 01 do proc.
nº 02-03 de 2019

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RE 11.232

101

PDL

3/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão do **Título de Cidadão Paulistano** ao **Dr. Márcio Luiz França Gomes**.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao **Dr. Márcio Luiz França Gomes**.

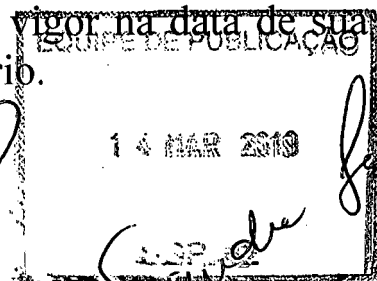
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO
Líder do PSB



PDL - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO DR. MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES.

0202.132.0

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JANAÍNA LIMA
2	ADRIANA RAMALHO	30	JULIANA CARDOSO
3	ALESSANDRO GUEDES	31	MÁRIO COVAS NETO
4	ALFREDINHO	32	MILTON FERREIRA
5	AMAUÍRI SILVA	33	MILTON LEITE
6	ANDRÉ SANTOS	34	NATALINI
7	ARSELINO TATTO	35	NOEMI NONATO
8	ATÍLIO FRANCISCO	36	OTA
9	AURÉLIO NOMURA	37	PATRICIA BEZERRA
10	CAIO MIRANDA	38	PAULO FRANGE
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	POLICE NETO
12	CELSO JATENE	40	QUITO FORMIGA
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	RINALDI DIGILIO
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	CONTE LOPES	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DAVID SOARES	45	RODRIGO GOULART
18	DONATO	46	RUTE COSTA
19	EDIR SALES	47	SÂMIA BOMFIM
20	EDUARDO TUMA	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO SUPPLY	49	SENIVAL MOURA
22	ELISEU GABRIEL	50	SONINHA FRANCINE
23	FÁBIO RIVA	51	SOUZA SANTOS
24	FERNANDO HOLIDAY	52	TONINHO PAIVA
25	GEORGE HATO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILSON BARRETO	54	TRÍPOLI
27	ISAC FÉLIX	55	ZÉ TURIN
28	JAIR TATTO		

AUTOR

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob

nº 0202.132.0
Em 14/03/19

Talro Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO
40º GV**

Folha nº 02 do proc
nº 02-03 de 2019

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RE. 11.232

Justificativa:

É com muita honra e alegria que, com esta propositura, posso homenagear esse homem, profissional e principalmente amigo de qualidades imensuráveis.

Para tanto conto com a aprovação de meus nobres pares.

Anexo Curriculum do Homenageado Márcio Luiz França

Gomes.

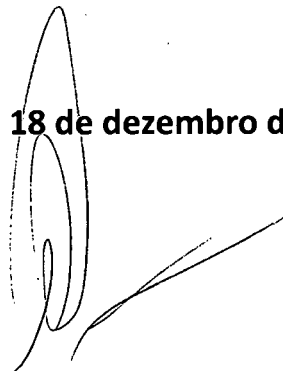
**VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO
Líder do PSB**

fls. 3
Folha nº 03 do proc.
nº 02-03 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
R5.11.232

TERMO DE ANUÊNCIA

Em atendimento ao art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha anuência na iniciativa do Vereador Camilo Cristófar em propor Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de meu outorgar o “ Título de Cidadão Paulistano”.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.



Márcio Luiz França Gomes

Márcio Luiz França Gomes (Santos, 23 de junho de 1963) é um político e advogado brasileiro. Filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), foi governador de São Paulo, de 2018 até 2019.

França estudou direito na Universidade Católica de Santos, presidindo o diretório acadêmico da instituição. Após graduar-se, trabalhou como oficial de justiça por quase uma década. Em 1986, casou-se com Lúcia, com quem teve dois filhos— incluindo o deputado Caio. Em 1988, ingressou no PSB, o único partido político a qual esteve filiado.

Em 1989, assumiu o cargo de vereador em São Vicente, cidade que foi eleito prefeito em 1996 e reeleito em 2000, com 93% dos votos válidos. Em 2006, elegeu-se deputado federal, reelegendo-se em 2010. Em 2011, assumiu a secretaria de Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo, no governo de Geraldo Alckmin, do PSDB.

Em 2014, França foi eleito vice-governador na chapa de Alckmin. Após a posse, assumiu também a função de secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Quando Alckmin renunciou para concorrer à Presidência da República, França foi empossado governador e candidatou-se à reeleição. Em 7 de outubro de 2018, recebeu 21,5% dos votos válidos, classificando-se para o segundo turno. Em 28 de outubro, obteve 48,25% dos votos válidos.

Início de vida, família, educação e carreira

Márcio França durante sua juventude.

Márcio França nasceu em 23 de junho de 1963 em Santos, litoral de São Paulo, sendo filho do médico Luís Gonzaga de Oliveira Gomes e de Myrtes Giani França Gomes. França interessou-se pela política ainda no ensino básico, como estudante da EE Martim Afonso, em São Vicente, quando integrou o Movimento da Unidade Popular (MUP).¹

Em 1982, França ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, concluindo sua graduação em 1986.¹ Ainda na faculdade, elegeu-se presidente do diretório acadêmico da universidade, o Centro Acadêmico Alexandre Gusmão. Deu prosseguimento aos estudos fazendo pós-graduação em direito administrativo e constitucional.

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo

Entre 1983 e 1992, França trabalhou como oficial de justiça na Comarca de São Vicente.

Também exerceu a advocacia. Em 1986, casou-se com a professora Lúcia, com quem teve dois filhos: Helena, pedagoga; e Caio, advogado e deputado estadual.

Carreira política

Em São Vicente Em 1988, França filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), o único partido político em que esteve filiado. Naquele ano, elegeu-se vereador com São Vicente em 472 votos, reelegendo-se em 1992 com 1.082 votos. Em 1996, foi eleito prefeito da cidade com 44,3% dos votos válidos. Durante seu mandato, focou na área social, buscando incentivar o turismo e a criação de empregos, além de realizar obras de infraestrutura e ações culturais. França criou o projeto Jovens no Exercício do Programa de Orientação Municipal, um programa de alistamento civil que oferecia o primeiro emprego para jovens de 18 anos em condições de vulnerabilidade. Graças a esse programa, São Vicente deixou de ser uma das cidades mais violentas de São Paulo. Em 2000, reelegeu-se prefeito com 93,1% dos votos. Ao deixar o cargo, elegeu seu sucessor com 84% dos votos.

Deputado federal

França foi eleito deputado federal na eleição de 2006 com 215 mil votos (1,04%), o nono mais votado do estado e o segundo do PSB em todo o país, atrás apenas de Ciro Gomes. Na Câmara dos Deputados, foi escolhido como líder do PSB e de um bloco formado por deputados filiados a PCdoB, PDT, PAN, PMN e PHS, além do PSB. Também fez parte do conselho político do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que reunia dirigentes de partidos aliados. Sua atuação lhe incluiu na relação dos deputados mais influentes pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Em 2010, foi reeleito deputado federal com 172 mil votos (0,78%).

Secretário e vice-governador

Em 2011, França assumiu a secretaria de Esporte, Lazer e Turismo no governo de Geraldo Alckmin. Como o primeiro secretário da pasta, implantou programas turísticos de acesso à população, como o Roda SP, que oferecia roteiros culturais e históricos na Baixada Santista. Para a eleição de 2014, Alckmin escolheu França como o candidato a vice-governador em sua chapa. Com a vitória, juntamente com suas atribuições como vice-governador, França foi designado secretário estadual de Desenvolvimento Econômico.

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo

Neste cargo, deu inicio a expansão da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), cujo número de vagas subiu de 3 mil para 55 mil vagas, oferecendo cursos gratuitos para 290 cidades, e criou o Mercado SP para os produtos rurais paulistas, além de incrementar os parques tecnológicos.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 22/03/2015 AS 14:00 hs

POR 

SNDX: 2510312015 AS: 15 NOB ASS: 

Protocolo nº 10.400.10000
Protocolo nº 10.400.10000
Protocolo nº 10.400.10000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data, Popel para Informação Documento nº 08 rubricados sob

Folhas de nº 08 em 25.03.15

Sandro Borges
RFI 11490
Técnico Administrativo

folha nº 08 do Proc. nº
PDL 03 de 2019 fls. 9
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 03/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;

- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;

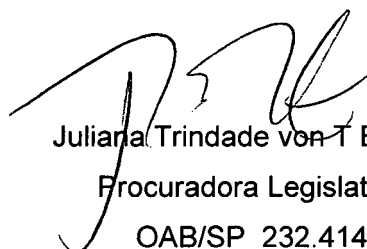
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

- PDL 12/19, que dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao ilustre Dr. Márcio Luiz França Gomes.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 07

São Paulo, 22 de março de 2019.


Juliana Trindade von Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 25/03/2019 às 17h00

RF

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

CAIO MIRANDA

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 26/03/2019

~~Presidente~~

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I..

RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/03/2019 AS 14:04h

POR

SAÍDA: 27/04/19 AS: 16 h 04 ASS.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 09 e 10 . Em 18/04/19

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdl0003-19

Folha nº 03
Processo nº PDL-03/19 do
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PARECER Nº 468/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/19.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Camilo Cristóforo, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Márcio Luiz França Gomes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

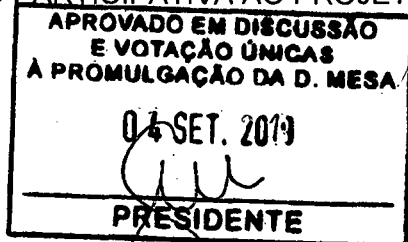
A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Não obstante, sugerimos o Substitutivo a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

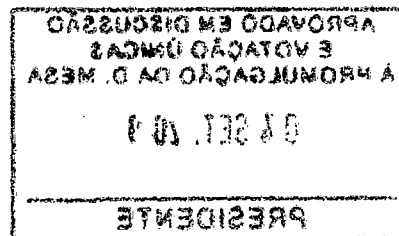
SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/19.



Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Márcio Luiz França Gomes.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

RELATÓRIO Nº 688/2019





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pd10003-19

Folha nº 10 do
Processo nº PDL - 03/19
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Márcio Luiz França Gomes.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 17/04/2019.

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA
Relator

RICARDO NUNES

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 04 / 19

Pág. 131 Col. 2

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de EDUC
Em 22/04/19 às 15
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 22/4 às 15
RF 11322

Ao Vereador / A Vereadora

CLAUDIO K

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 29 / 05 / 2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue juntado, nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado sob folha(s) nº 11. Em 22/05/19

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - BCP-12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULOFolha nº 11 do Proc.
Nº PDL 3 de 20 19
João Carlos Dias Chaves
RF 11.336 SGP.12

PDL 003/2019

PARECER CONJUNTO Nº 852/19 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Márcio Luiz França Gomes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **Legalidade** com apresentação de **substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras da boa técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em justificativa apresentada pelo proponente, o mesmo destaca que Márcio Luiz França Gomes (Santos, 23 de junho de 1963) é um político e advogado brasileiro. Filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), foi governador de São Paulo, de 2018 até 2019. França estudou direito na Universidade Católica de Santos, presidindo o diretório acadêmico da instituição. Após graduar-se, trabalhou como oficial de justiça por quase uma década. Em 1986, casou-se com Lúcia, com quem teve dois filhos- incluindo o deputado Caio. Em 1988, ingressou no PSB, o único partido político a qual esteve filiado. Em 1989, assumiu o cargo de vereador em São Vicente, cidade que foi eleito prefeito em 1996 e reeleito em 2000, com 93% dos votos válidos. Em 2006, elegeu-se deputado federal, reelegendo-se em 2010. Em 2011, assumiu a secretaria de Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo, no governo de Geraldo Alckmin, do PSDB. Em 2014, França foi eleito vice-governador na chapa de Alckmin. Após a posse, assumiu também a função de secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Quando Alckmin renunciou para concorrer à Presidência da República, França foi empossado governador e candidatou-se à reeleição. Em 7 de outubro de 2018, recebeu 21,5% dos votos válidos, classificando-se para o segundo turno. Em 28 de outubro, obteve 48,25% dos votos válidos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o **parecer é favorável na forma do substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o **parecer é favorável na forma do substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 29/05/2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

BETO DO SOCIAL

CLAUDINHO DE SOUZA

ELISEU GABRIEL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JAIR TATTO

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADRIANA RAMALHO

ATILIO FRANCISCO

FERNANDO HOLIDAY

ALESSANDRO GUEDES

ISAC FELIX

OTA

PAULO FRANGE

RODRIGO GOULART

SONINHA FRANCINE

PDL 003/2019

Página 1/1

Pd. 1104/2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
De 10/03/2019
Pág. 32 Col. 5
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.836 - SGP-12

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 12 a 14 e
folha de informação sob
nº 15. 16/09/19

Márcia Capozzi
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.636



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 02-3, de 2019, 09./09./2019. (a) Marcia Gazoni
Auxiliar Técnico Administrativo
RP 51.539

Matéria: PDL 3 2019
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
Promovente: CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao Dr. Márcio Luiz França Gomes.

Reunião: 17-3-V-5 - 27/08/2019 a
04/09/2019

Data Inicial: 27/08/2019 - Data
Final: 04/09/2019

Nome Parlamentar	Voto
ADRIANA RAMALHO	Sim
ALESSANDRO GUEDES	Sim
ALFREDINHO	Sim
ANTONIO DONATO	Sim
ARSELINO TATTO	Sim
AURELIO NOMURA	Sim
BETO DO SOCIAL	Sim
CAIO MIRANDA CARNEIRO	Sim
CAMILO CRISTÓFARO	Sim
CELSO GIANNAZI	Sim
CELSO JATENE	Sim
CLAUDINHO DE SOUZA	Sim
CLAUDIO FONSECA	Sim
DALTON SILVANO	Sim
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY	Sim
EDUARDO TUMA	Sim
ELISEU GABRIEL	Sim
FABIO RIVA	Sim
FERNANDO HOLIDAY	Não
GEORGE HATO	Sim
GILBERTO NASCIMENTO	Sim
GILBERTO NATALINI	Sim
GILSON BARRETO	Sim
ISAC FELIX	Sim
JONAS CAMISA NOVA	Sim
JOSÉ POLICE NETO	Sim
JULIANA CARDOSO	Sim
MÁRIO COVAS NETO	Sim
MILTON FERREIRA	Sim
NOEMI NONATO	Sim



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 02-3, de 2019, 09/09/2019. (a)

Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

OTA	Sim
PATRÍCIA BEZERRA	Sim
PAULO FRANGE	Sim
QUITO FORMIGA	Sim
REIS	Sim
RICARDO TEIXEIRA	Sim
RINALDI DIGILIO	Sim
RODRIGO GOULART	Sim
RUTE COSTA	Sim
SANDRA TADEU	Sim
SENIVAL MOURA	Sim
SONINHA FRANCINE	Sim
SOUZA SANTOS	Sim
TONINHO PAIVA	Sim
TONINHO VESPOLI	Abstenção
XEXÉU TRIPOLI	Sim
ZÉ TURIN	Sim

Totais da Votação:

Sim	Não	Abstenção	Plenário Físico	Total
45	1	1	0	47

Resultado da Votação: Aprovado

O relatório de votação foi assinado digitalmente pelo Presidente Vereador
EDUARDO TUMA em 05/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP-4
ATA COM REDAÇÃO FINAL

Marcia Gazoti
RF 51.589

SESSÃO: 005-SV
DATA: 27/08/2019
FL: 7 DE 23

- “PDL 3/2019, do Vereador CAMILO CRISTÓFARO (PSB). Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao Dr. Márcio Luiz França Gomes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

- Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram “sim” a Sra. Adriana Ramalho e os Srs. Alessandro Guedes, Alfredinho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Beto do Social, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Jonas Camisa Nova, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Patricia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Xexéu Tripoli e Zé Turin; votou “não” o Sr. Fernando Holiday; absteve-se o Sr. Toninho Vespoli.

- Resultado: 45 “sim”; 1 “não”; 1 abstenção. Aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 02-3. de 2019. 09. 09. 2019. (a) Marcia Gazzi

Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539

Certifico que a votação juntada nesta data foi assinada digitalmente pelo Presidente e confere com o original.

09/09/2019

Eduardo Akamine

Supervisor de Equipe de Apoio ao Plenário
SGP-2

À SGP-23

Sr Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 5ª Sessão Extraordinária Virtual, com votação aberta no dia 27 de agosto e encerrada no dia 04 de setembro do corrente, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

09/09/2019

Carlos Eduardo de Araújo

Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2